



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*  
Gerência de Licitação e Contratos  
Comissão Permanente de Licitação

## **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**

### **ATA DE ABERTURA**

Às 13:00 (treze) horas do dia 09 (nove) de abril do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **ANA PAULA DA SILVA LUNZ** – Membro e **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** – Membro, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 005/2019, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE PARAÍSO, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA** conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. Publicado o ato convocatório no Diário Oficial do Estado e no Órgão Oficial do Município, local de acesso ao público; apresentou proposta a empresa: **1. CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI**, devidamente representada pelo Sr. Atíla Candido Soares, sócio-administrador, comprovando a condição de microempresa. Na oportunidade, colheu-se a rubrica dos presentes e procedeu-se à análise de todos os documentos com relação à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, sendo constatado que a empresa apresentou a documentação conforme exigido no edital. Ato contínuo, foi franqueada a palavra ao licitante, não havendo nenhuma consideração. Dessa forma, fica suspenso o processo para análise da documentação da habilitação econômico-financeira a ser realizada pelo Contador do Município e da análise da documentação da habilitação técnica a ser realizada pelo Setor de Engenharia. O envelope contendo a proposta comercial da empresa permanecerá sob a guarda da Comissão, devidamente lacrado. Ficam desde já intimados os presentes que a decisão de habilitação e/ou inabilitação será publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão Oficial do Município, bem como, em caso de inabilitação, a intimação do prazo para interposição de recursos. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 09 de abril de 2019.

João Ricardo Cláudio da Silva:

Ana Paula da Silva Lunz:

Julimar Paiva Ferraz Neves:

Candido Soares Construtora EIRELI: